



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

UF: Governo do Estado de Goiás

CNPJ: 01.409.580/0001-38

BIMESTRE/ANO: 6º Bimestre/2019

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (c) = (a-b)
			(b)		
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	102.806.000,00	130.994.627,25		-28.188.627,25
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	680.000,00	578.840,00		101.160,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	2.678.000,00	1.485.055,40		1.192.944,60
4	Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	46.000.000,00		-46.000.000,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	99.448.000,00	82.930.731,85		16.517.268,15

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
7	Despesas de Capital	1.860.043.295,03	1.514.662.600,52	1.276.557.335,46	762.002.836,25	0,00	0,00	345.380.694,51
8	Investimentos	810.186.640,27	483.572.500,24	248.679.273,76	223.574.865,61	0,00	19.068.903,51	326.614.140,03
9	Inversões Financeiras	67.796.654,76	65.822.633,75	62.610.595,17	62.610.595,17	0,00	0,00	1.974.021,01
10	Amortização da Dívida	982.060.000,00	965.267.466,53	965.267.466,53	475.817.375,47	0,00	13.427.145,51	16.792.533,47
11	Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	4.706.464.216,18	4.702.996.287,43	0,00	0,00	97.065.841,13	-4.706.464.216,18
12	Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	4.706.464.216,18	4.702.996.287,43	0,00	0,00	97.065.841,13	-4.706.464.216,18

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2.018	2.019	SALDO ATUAL
		(i)	(j) = (Ib - (If+ Ig))	(k) = (Ili + Iij)
13	VALOR (III)	12.061.154,21	-728.074.050,13	-716.012.895,92

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS: 1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

1.1. Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

1.2. Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas executadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2. Valores sujeitos à alteração após a consolidação do Balanço Geral do Estado.

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

Assinado Digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe  
da Controladoria-Geral do Estado